



DECRETO nº 2.165, de 07 de dezembro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 326.820,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 326.820,00 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

| | | | |
|--------------------|---|-----|-----------|
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0015.0452.0062.2024 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 1.000,00 |
| Órgão: | 05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Unid. Orçam.: | 05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| Projeto/Atividade: | 05.001.0026.0782.0106.2146 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 35.000,00 |
| | 3.33.90.30.00.00.00.00.1073 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 15.000,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 17.000,00 |
| | 3.33.90.34.00.00.00.00.0040 – OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO. ... | R\$ | 45.320,00 |
| Órgão: | 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Unid. Orçam.: | 06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE | | |
| Projeto/Atividade: | 06.003.0010.0301.0116.2155 – TRANSPORTE DE PACIENTES | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0040 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 11.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 4.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0020 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 60.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.00.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 65.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Projeto/Atividade: | 07.007.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 8.500,00 |
| | 3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 10.000,00 |



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

| | | | |
|--------------------------------------|--|------------|-------------------|
| Órgão: | 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO | | |
| Unid. Orçam.: | 08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO | | |
| Projeto/Atividade: | 08.001.0020.0122.0010.2098 – MANUT. E CONS. DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS SEC. AGRICULTURA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO. | R\$ | 50.000,00 |
| | 3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 326.820,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 236.820,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos e vinte reais)**, verificado no presente exercício de 2021, Fonte: 0001 – Recursos Livres.

II - **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, verificado no presente exercício de 2021, Fonte: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

III - **excesso de arrecadação**, no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, verificado no presente exercício de 2021, Fonte: 1073 – Recursos da União - Royalties.

IV - **redução**, no montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2021:

| | | | |
|----------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Unid. Orçam.: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| Projeto/Atividade: | 09.002.0008.0244.0121.2188 – MELHORIAS EM RESIDÊNCIAS DE PESSOAL DE BAIXA RENDA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.32.00.00.00.00.0001 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. | R\$ | 35.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 35.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 07/12/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 07/12/2021.